



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

Vereador (a) Gideon Santos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 133 do regimento interno, INDICA ao Chefe do poder executivo municipal a criação da feira de artes itinerante em todos os bairros de Embu das Artes.

Senhor Presidente

Considerando que a necessidade de expandir para os bairros a exposição da feira de artes.

Considerando que, a aproximação que a população terá com os expositores e artistas da cidade.

Considerando que a feira de artes itinerante criará renda a diversas famílias embuenses.

Considerando que os bairros terão programação cultural, artística e gastronômica na conveniência local.

1) NEY SANTOS - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 31 de Maio de 2021.

Gideon Santos - REPUBLICANOS



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 310035003800380032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

